



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



PORTARIA Nº. 144/2024, de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor **IVÃ MENDES DOS SANTOS** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2019 a 2023, no período compreendido entre 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

**Parágrafo Único.** O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de julho de 2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



PORTARIA Nº. 145/2024, de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora **JOELMA PEREIRA EVANGELISTA** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2019 a 2023, no período compreendido entre 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

**Parágrafo Único.** A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de julho de 2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



PORTARIA Nº. 146/2024, de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor **GEAN FERREIRA PORTO** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2019 a 2023, no período compreendido entre 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

**Parágrafo Único.** O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de julho de 2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 27 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal